



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO HERÓIS DO JENIPAPO**

AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: 64040.003617/2026-31

1 - Autorizo o processo de contratação direta por dispensa de licitação para **Serviço de instalação de central de alarme com fornecimento do equipamento:** 1 central de alarme intelbrás smart 1000, 06 sensores infravermelho, 01 bateria vrla 12v, 01 sirene, 01 filtro de linha, para atender as necessidades do 2º Batalhão de Engenharia de Construção, nos termos do inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/21.

2 - A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis.

3 - A contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa.

4 - Fonte de recursos: Observado o Inciso IV do Art. 72 da Lei 14.133/2021 para amparar as despesas desta Dispensa de Licitação serão utilizados recursos oriundos do 2º Batalhão de Engenharia de Construção

GLAYSTON CLAY LEITE MOURA BENEVIDES – Cel
Ordenador de Despesas do 2º BEC